



**PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ**

P O R T A R I A N º 799/2008

Homologa e adjudica julgamento proferido por Comissão Especial de Licitação sobre propostas apresentadas a Concorrência Pública 001/2008

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

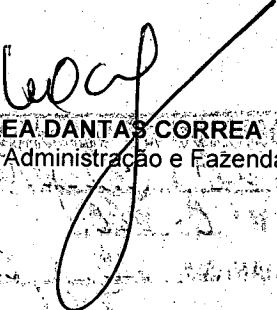
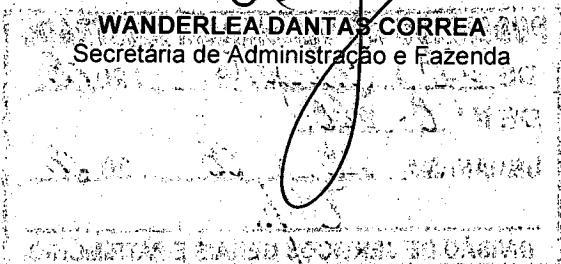
R E S O L V E:

Art. 1º. Fica homologado o julgamento e respectiva adjudicação proferida pela Comissão Especial de Licitação sobre propostas apresentadas a Concorrência Pública 001/2008, que trata da contratação de serviços técnicos especializados com a finalidade de assessorar a procuradoria do município a cobrar judicialmente os créditos tributários relativos ao ISSQN incidente em operações financeiras realizadas à revelia (sem alvará e sem inscrição fazendária) no território municipal ao longo do período decadencial, tendo sido declarada vencedora a empresa: LEIRIA & PEREIRA ADVOGADOS ASSOCIADOS no lote: 01.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 25 de agosto de 2008.


LUIZ RENATO RIBEIRO DE AZEVEDO
Prefeito Municipal


WANDERLEA DANTAS CORREA
Secretária de Administração e Fazenda


PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 28 / Agosto / 20 08
DE N.º 8. 3681
UMUARAMA, 28 / 08 / 20 08
09/2
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO